



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ATA N.º 72**

Sessão Ordinária de Setembro

5.ª reunião em 07-11-2012

Aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, e com a presença dos Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Vítor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Silvestre Paiva da Silva, José António Tavares Vieira, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Artur Paulo Madaíl Lobo, Carlos Alberto Martins Nunes, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Rui Miguel Bartolomeu Maio, António Rodrigues Santos Ferreira Neto, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.[.001](#)

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Sesnando Alves dos Reis, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Antero Marques dos Santos, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara Élio Manuel Delgado da Maia, o Vice-Presidente Carlos Manuel da Silva Santos, e os Vereadores Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, e João Francisco Carvalho de Sousa (chegou às 21.20 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, João Carlos Martins Valente, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ivar Jorge Alves Corceiro, João Pedro Rodrigues Santos Dias, e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respectivamente, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Fernando Ferreira Carvalho, Rui Miguel Bartolomeu Maio, António Rodrigues Santos Ferreira Neto e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.[.003](#)

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, David Paiva Martins, e Telmo Vieira Martins, se fizeram substituir nesta reunião, respetivamente por, Vítor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, Silvestre Paiva da Silva, e Carlos Alberto Martins Nunes.

Os sucedâneos nas listas de candidaturas, Joana Cristina Rodrigues Santos Dias, Nelson Ricardo esteves Peralta, Celme Cristina de Jesus Tavares, e António Manuel Santos Salavessa, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>005</sup>

*“Só para chamar a atenção do seguinte. Em relação a uma comunicação penso que todos os Senhores Deputados receberam, que tem a ver com um convite que foi formulado aos Senhores Deputados para estarem presentes na iniciativa do “Jovem Criador”.*

*Estou certo que, enfim, terá sido por lapso que a formulação do convite foi feito naquelas circunstâncias. É que este convite é assinado pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Senhora Directora Regional de Cultura!?*

*Eu queria recordar que no dia 5 deste mês, nós aprovámos nesta Assembleia uma Moção que no ponto 2 pede a demissão dos responsáveis políticos regionais que conduziram o processo à situação actual, conducente à dependência do nosso Museu à Direcção Regional de Cultura do Centro.*

*Seguramente admito que tenha sido por lapso de quem fez os convites, enfim, não terá atendido a esta circunstância. Mas penso que não devemos deixar passar em claro esta questão e apelar ao Senhor Presidente da Câmara, que possa, enfim, dentro daquilo da formulação que entender e da forma que entender, repor esta situação de acordo e consentaneamente com a Moção que esta Assembleia Municipal aprovou e que teve também o acordo da Câmara.*

*Portanto temos que ser coerentes. Admito que tenha havido aqui um lapso, mas é importante que este lapso seja sanado e que se reponha devidamente esta questão para não parecer que nós pedimos a demissão por um lado, mas por outro, enfim fazemos convites a meias e isto não pode acontecer. E portanto apelava ao Senhor Presidente da Assembleia e ao Senhor Presidente de Câmara que da forma que entendesse pudessem solucionar e restabelecer esta questão.”*

## **PONTO 8. – COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2002 – DELIBERAÇÕES:**<sup>006</sup>

**a) Procedimento por ajuste direto n.º 08/12 – prestações de serviços na área de fiscalização e coordenação de segurança em obra;**

**b) Procedimento por concurso público n.º 04-A/12 – Prestação de Serviços de Limpeza.**

*(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 06/09/2012, e reunião ordinária 27/09/2012 sobre o assunto em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta ata, em anexo).*

*(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)*

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao executivo municipal para a apresentação do documento em epígrafe.

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação dos documentos.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira<sup>007</sup>

## Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)<sup>009</sup>

Vogal Rui Maio (BE)<sup>010</sup>

Vogal Carlos Barros (CDS)<sup>011</sup>

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Vogal Marques Pereira (PS)<sup>012</sup>

Vogal Paulo de Jesus (PS)<sup>013</sup>

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)<sup>014</sup>

## Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:<sup>015</sup>

*“Senhor Presidente, muito telegraficamente. De facto aqui a questão prende-se com o facto de ter sido a esta entidade, que é uma entidade que habitualmente trabalha com a Câmara Municipal, tem reconhecida capacidade nesta área, e para além disso há aqui um factor importante, e é essencialmente por causa disto que fizemos esta contratação. A especificidade da questão da “segurança em obra” hoje em dia tem uma relevância muito importante em termos daquilo que são os afazeres nomeadamente, a fiscalização que temos várias vezes em várias obras e quanto às questões da segurança no trabalho. E portanto tendo esta empresa essa capacidade e tendo neste momento a Câmara Municipal apenas dois técnicos com essa habilitação foi por causa disso que seguimos este caminho.*

*Para além disso é importante nalgumas obras, estamos a falar de obras com cariz alguns muito específicos, convém os procedimentos serem mesmo fora da Câmara — até para haver alguma garantia de menos facilitismo. Não é que haja facilitismo da parte dos nossos técnicos, mas estamos a falar em tempos temporais.*

*Normalmente com os nossos técnicos, a gente demora mais tempo a pagar, e portanto também damos alguma folga ao empreiteiro. Assim quem está de fora sabe que é para cumprir aqueles timings e isso é importante.*

*Por último e de facto também é relevante isso. Nós neste momento temos quinze empreitadas em curso. Não temos uma ou duas temos quinze. E portanto é importante que essas obras cumpram os timings e isso é relevante.*

*Foram estas basicamente as questões para isto ter sido feito assim. Quanto ao hiato do tempo houve aqui um lapso dos serviços entre quando o Presidente pôs “concordo” — é concordo, à reunião de Câmara. E não é “concordo adjudique-se”. E portanto houve esse lapso e por isso é que houve este hiato de tempo.”*

## Membros da Assembleia

Vogal Rui Maio (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>016</sup>

*“Obrigado Senhor Presidente. Bom, não me parece que tenha ficado ai muito esclarecido relativamente às perguntas que eu fiz, mas pode ser que na segunda volta que tenhamos um esclarecimento cabal.*

*Relativamente à alínea a). Eu de facto mantenho as mesmas perguntas que fiz na primeira ronda. Quanto à alínea b), bem neste ponto há que de facto que tirar o chapéu à Câmara porque finalmente faz um concurso público não é? Parece que foi descoberto então um valor mágico, tem que ser um contrato acima dos cem mil euros!? Abaixo disso é tudo por ajuste directo. Depois a partir daí sim, já temos concursos públicos.*

*Ainda bem que optou pelo concurso público não quero que fique com a ideia que eu estou aqui contra o facto de ter optado pelo concurso público.*

*Agora esta empresa Ferlimpa 2, é porquê? É uma versão 2.0 da Ferlimpa? Não é a empresa que já existia anteriormente? Mas agora inclusivamente têm números de identificação fiscal diferentes — será que aconteceu alguma coisa com a empresa anterior? Que é que se passou? E por agora é tudo, obrigado.”*

Vogal Paulo de Jesus (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>017</sup>

*“Eu volto a afirmar a pergunta porque a Senhora Vereadora com certeza por esquecimento não a referiu. Nós temos aqui, eu posso não ter a informação toda e portanto a Senhora Vereadora com certeza poderá esclarecer. O Centro Educativo da Vera Cruz e o Centro Educativo de Esgueira, não têm o visto do Tribunal de Contas!?”*

*Portanto, por absurdo, podem não se realizar a sua construção. Portanto eu deduzo que o valor dezanove mil e quinhentos e dezassete euros, é para fiscalizar todas estas obras. Então havendo obras que com o risco de não se realizar porque é que foi feito um concurso já para elas? Porque é que não trazia isto eventualmente mais tarde? Ou, qual é a cláusula de salvaguarda relativamente a isto?”*

Presidente da Mesa<sup>018</sup>

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:<sup>019</sup>

**Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação os pontos ponto 8. – Compromissos plurianuais, nos termos da lei n.º 8/2002 – deliberações:**

- a) **procedimento por ajuste direto n.º 08/12 – prestações de serviços na área de fiscalização e coordenação de segurança em obra, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor (PSD17+CDS5) uma abstenção (PCP1) e dez votos contra (PS10+BE2).**<sup>020</sup>
- b) **procedimento por concurso público n.º 04-a/12 – prestação de serviços de limpeza, sendo o aprovado por maioria, com vinte dois votos a favor (PSD17+CDS5), nove abstenções (PS8+PCP1) e dois votos contra (BE2).**<sup>021</sup>

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Rui Maio (BE):<sup>022</sup>

*“Obrigado Senhor Presidente. O Bloco Esquerda vota de facto contra estas duas alíneas, porque de facto não sente que tenham sido esclarecidas aqui as questões que foram colocadas e por isso dai a nossa posição. Obrigado.”*

**PONTO 9. – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE AVEIRO, EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM, E O SPORT CLUBE BEIRA-MAR EM 4 DE DEZEMBRO DE 2008 – PRÉDIO DAS PISCINAS DO BEIRA-MAR – ANÁLISE E DISCUSSÃO.**<sup>023</sup>

*(Este assunto foi agendado pelo Presidente da Câmara Municipal, na sequência da invectivação dos grupos municipais em sessão anterior.)*

## Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>024</sup>

*“Senhores Deputados no decorrer dos trabalhos desta Assembleia, e nas diferentes Sessões e reuniões, sistematicamente ou recorrentemente, entre vírgulas, esta questão do terreno do Beira-mar e das piscinas é deixando no ar algumas dúvidas e algumas suspeições.*

*Por isso no decorrer dos trabalhos da última Sessão e perante uma afirmação minha em que enfim haveria alguma disponibilidade para podermos destinar um Ponto na Assembleia, para poder dissecar, analisar mais profundamente este assunto, foi esse repto imediatamente secundado pelo líder da bancada do Partido Socialista que não está aqui hoje.*

*E cumprindo aquilo que foi esse repto que foi lançado e que foi aceite, estamos aqui hoje então para tentar transmitir à Assembleia, na linha daquilo que já foi transmitido na Assembleia de 2008 quando este assunto aqui veio, e já lá vão quatro anos, aquela que é a nossa perspectiva deste assunto.*

*E vamos então começar pelos factos, pelos antecedentes, pelo que esteve na origem, pela génese deste processo. No mandato de 2001 a 2005 (e referimo-nos apenas a esse mandato) foram deliberados ou assumidos mais correctamente, foram assumidos, pelo município de Aveiro diversos compromissos com o Sport Clube do Beira-mar.*

*E foram assumidos através da assinatura de Protocolos, de Contratos Programa e de outro tipo de documento.*

*Sinteticamente esses compromissos foram os seguintes: a construção gratuita de uma nova Sede e a cedência de um terreno para essa nova Sede ao Sport Clube do Beira-mar, sem valor especificado nesse protocolo, não se referia o valor. Referia-se apenas nesse compromisso ceder o terreno e de construir a Sede.*

*Outro compromisso que foi assinado, foi a cedência gratuita de terrenos para a edificação de um novo pavilhão desportivo, também sem valor indicado.*

*Um outro compromisso tinha a ver com a cedência dos terrenos necessários para a construção de seis campos de treino para ceder ao Clube, também sem valor especificado nesse compromisso.*

*Um outro compromisso também assinado foi o pagamento ao Sport Clube do Beira-mar de todas as obras realizadas pelo Beira-mar no antigo estádio Mário Duarte, também sem indicar valores.*

*Por último, em síntese um outro compromisso, era o pagamento por parte da EMA (como sabem integra o universo municipal) de quinhentos mil euros/ano. Meio milhão de euros por ano, durante vinte anos!?*

*Estes foram os compromissos que no essencial estavam em causa. Se na altura quem estava a gerir a Câmara tivesse cumprido a sua obrigação, no mínimo legal, de cabimentar na contabilidade estes valores — que como sabem não é só deliberar, é depois necessário cabimentar os valores na contabilidade, os valores correspondentes a esses compromissos, a essas obrigações, assumiriam em termos de estimativa (e não podemos falar a não ser em estimativa, porque eles não estão lá expressos) se fossem cabimentados assumiriam os seguintes valores:*

- 1) para a Sede e para o terreno estariam em causa cerca de dois milhões e quatrocentos mil euros para o terreno;*
- 2) para o pavilhão por baixo são quatrocentos mil euros;*
- 3) para as bem-feitorias realizadas pelo Beira-mar no antigo estádio também por baixo quatrocentos e cinquenta mil euros;*
- 4) para a construção e cedência dos terrenos de seis campos de futebol um milhão e setecentos e cinquenta.*

*Ao que acresce os pagamentos a realizar pela EMA, que nesses vinte anos se traduziam em dez milhões de euros.*

*Somando todas estas cabimentações que deveriam estar feitas na contabilidade, como era obrigação legal, estamos aqui a falar de um valor que iria onerar o Passivo do município em quinze milhões de euros!*

*Esta foi a situação com a qual nos confrontámos. Esta foi a situação que herdámos.*

*E como é facilmente compreensível, as primeiras reuniões com os dirigentes do Beira-mar foram um drama como é evidente.*

*O Beira-mar e muito bem, legitimamente, ou melhor compreensivelmente, vinha ao município exigir que o município cumprisse estes compromissos e estes protocolos porque tinha documentos escritos, assinados pelo município de Aveiro, a titular e a confirmar essas situações.*

*Ora como sabem foi aqui dito muitas vezes já, o município não tinha nenhuma possibilidade mesmo que quisesse de cumprir com aqueles compromissos por duas razões incontornáveis. A primeira porque nós não tínhamos um cêntimo para dar a ninguém, quanto mais quinze milhões para dar a uma instituição.*

*E a segunda é: mesmo que houvesse quinze milhões na Câmara lá disponíveis, como é evidente não iríamos dar quinze milhões apenas a uma instituição e não dar rigorosamente nada a todas as outras instituições.*

*E foi por isso que em todas estas reuniões que nós tivemos com os responsáveis do Beira-mar, transmitimos sempre esta ideia, de que dada a impossibilidade no concreto de nós cumprirmos com estes compromissos todos tinha que ser encontrada uma solução de conjunto, uma solução global, uma solução que resolvesse todos estes problemas de uma só vez.*

*E foi no cumprimento desta ideia que com diversas reuniões que se realizaram com responsáveis pelo Sport Clube do Beira-mar, e dizer aqui que as pessoas do Sport Clube do Beira-mar com quem negociámos foram o Senhor Manuel Madaíl e o Eng.º Roque e com mais ninguém. Foi com os dois que nós negociámos. Estavam mandatados pelos corpos sociais do Beira-mar para fazerem a negociação e foi com base nisso, nessa ideia que se aquele documento, aquele protocolo, que veio aqui à Assembleia Municipal e o qual no essencial (isto para nós é decisivo) revogava e anulava todos estes protocolos e todos estes compromissos que há pouco eu acabei de referir. Isto é, um documento que mereceu a aprovação de todos os órgãos das duas instituições, das duas entidades, do município e do Beira-mar. Com esse documento, nós transformámos na perspectiva municipal, aquilo que era o compromisso de quinze milhões em zero. Penso que está muito claro este assunto.*

*Agora vamos ao protocolo que aqui foi aprovado. Entre as obrigações que estavam neste protocolo (e ele veio aqui à Assembleia) não estava a aquisição por parte do Beira-mar ao município, do terreno onde se encontravam edificadas as piscinas do Beira-mar. E atente neste pequeno pormenor: é um terreno onde se encontravam edificadas as piscinas do Beira-mar, pelo valor que o Beira-mar assumiu então de pagar ao município por esse terreno, penso que um milhão duzentos e cinquenta mil que estava nesse protocolo, que teria que pagar.*

*Esta obrigação do Beira-mar está na origem das dúvidas, dos problemas, das questões que têm sido aqui suscitadas.*

*No fundo têm sido aqui referidas algumas frases do seguinte teor (vamos tentar esclarecer), primeiro: “que a escritura foi feita na calada da noite”; uma segunda afirmação, de que a Câmara vendeu um bem por um milhão duzentos e cinquenta mil e no mesmo instante esse bem é vendido por dois milhões e meio; terceira questão é que a avaliação do terreno não estava correcta; quarta questão é que o processo não teve transparência; a quinta é que o cheque do Beira-mar foi entregue entre aspas “intencionalmente” como tem sido dito entregue fora do prazo, para depois não poder haver procedimentos em relação a ninguém; e por último, que não em último, a afirmação de que o protocolo aprovado foi nocivo, foi lesivo, para o interesse público.*

*Vamos então tentar esclarecer aquilo que pudermos e soubermos estas questões.*

*Quanto à escritura feita na calada da noite vamos aos factos. A Câmara deliberou, aprovou, aquele protocolo em finais de Outubro de 2008 (29 de Outubro de 2008). O protocolo veio aqui à Assembleia, foi aprovado pela Assembleia em 7 de Novembro — logo a seguir, quinze dias depois foi aprovado pela Assembleia. A assinatura do protocolo, que se firmou, que concretizou aquilo que foi a aprovação por esses dois órgãos acontece em 4 de Dezembro de 2008. Portanto no prazo curto de cerca de um mês, mês e meio, todo este processo foi concluído em termos de deliberações. Mas a escritura só acontece a 18 de Julho de 2009. E aqui levanta-se a primeira dúvida: – então mas se foi tudo feito em termos de deliberações o que tinha que ser feito, se foi tudo concluído neste processo em 4 de Dezembro de 2008, porque é que a escritura só se faz em 18 de Julho de 2009?*

*Muito bem. Houve aqui alguma coisa escondida para atrasar este meio ano? Vou dar esta explicação que é importante. Em 2008 como sê recordam certamente muito bem, de vez em quando caíam penhoras na Câmara sistematicamente, quer em termos de contas bancárias, quer em termos de terrenos — eram assim sustos que nós íamos apanhando.*

*E depois da aprovação e quando os serviços preparavam o processo para se fazer a escritura do terreno, logo a seguir como era evidente e era nossa intenção, quando se vai ao processo, sobre o terreno tinha caído uma penhora.*

*Uma penhora que (recordam-se) foi até um caso que passou por aqui, o caso do senhor Figueiredo Dias.*

*Na altura a Câmara pagava os quinze mil euros todos os meses de indemnização para garantir os seus direitos, mas o Senhor Figueiredo Dias penhorou o terreno.*

*De modo que tínhamos a intenção de fazer a escritura logo só que não podemos fazer uma escritura com ónus.*

*E como sabem também, libertar o ónus de uma penhora de um terreno não é propriamente assim uma missão que se chegue lá e que se resolva o assunto no imediato. Foi uma luta grande. A partir daqui, como é compreensível, o Beira-mar tinha criado expectativas de que era logo a seguir que se fazia a escritura e tivemos que dizer ao Beira-mar: – “pronto, há este problema, surgiu esta situação e portanto vamos ter que esperar que isto se resolva”.*

*Só em meados de Julho é que se conseguiu retirar essa penhora do terreno. E é nessa altura que se marca a escritura.*

*Havia um constrangimento: era que no domingo de madrugada, às seis da manhã, o então Presidente do Beira-mar ia de férias para longe. Já estávamos com meio ano de atraso em relação à assinatura da escritura que já tinha sido feita, portanto só havia a hipótese de ser a um sábado.*

*Nesse sábado tinha a agenda completa. Terminava o dia nesse dia 18 de Julho de 2009, na Freguesia da Glória, nos Bombeiros Velhos, na apresentação do Senhor Fernando Marques à Junta da Freguesia da Glória.*

*E o que foi dito foi: eu só estou disponível quando acabar porque o Senhor Fernando tem prioridade como é evidente, só estou disponível quando terminar, logo que termine a apresentação do Senhor Fernando, estamos a correr para aí — e é quando for e assim foi. Foi isto que aconteceu e penso que está tudo muito claro.*

*Além disso, como sabem, todas as escrituras são atos públicos, seja às nove da manhã, às onze da manhã, ou às onze da noite — são atos públicos e não é hora que nem se quer consta em nenhuma escritura que dá mais validade ou mais seriedade a esse documento e mais credibilidade como é evidente.*

*E quando se lançou essa informação, no fundo o que está a ser posto em causa não somos nós, é a integridade do próprio notário, que é ele que tem que zelar pelo cumprimento da Lei, pelo cumprimento escrupuloso da Lei, e penso que foi isso que aconteceu.*

*Aliás, esta Assembleia reúne sempre à noite. Direi até a altas horas da noite às vezes, até de madrugada, e penso que isso não dá direito a ninguém de concluir que o Senhor Presidente*

da Assembleia e os Senhores Deputados estão aqui na “calada da noite” para ninguém saber nada, e a tomar as decisões nas costas das pessoas.

Segunda questão. A Câmara vendeu um bem por um milhão duzentos e cinquenta e a seguir o Beira-mar que comprou, vendeu por dois milhões e meio.

A questão é, será legítimo questionar isso aqui, se não há aqui enriquecimento ilícito, não há aqui negociata escondida ou se não há aqui qualquer coisa mais esquisita neste processo? Aparentemente a primeira imagem para quem ouve, o cidadão comum que ouve esta informação, vendeu por um milhão duzentos e cinquenta e o outro vendeu logo por dois milhões e meio, há aqui história no meio — e é perfeitamente compreensível e entendível quem está fora do processo possa tirar essas conclusões. Muito bem.

Mas se analisarmos bem a situação é bem diferente, muito diferente desta. A primeira razão é que este protocolo visava anular todos os outros protocolos. Portanto se mesmo que tivesse havido um negócio dessa natureza, em que a entidade compra por um milhão duzentos e cinquenta, vende por dois milhões e meio, mesmo que tivesse ganho um milhão duzentos e cinquenta, ainda ficava a treze milhões daquilo que falámos aqui há pouco. Mas não é preciso argumentar isto. Isto não é preciso dizer nem argumentar porque há outro dado neste processo que é importante. A Câmara vendeu ao Beira-mar o terreno onde estavam as piscinas, vendeu ao Beira-mar e o Beira-mar quando vende, vende o terreno e vende o que lá tem, que é dele, que é a piscina. Vende as duas coisas.

Portanto o Beira-mar compra uma e vende duas. Agora pode-se questionar, a piscina valia mais, ou valia menos? Isso é um problema que não é nosso. Esse é um problema que é da entidade que vendeu, não é nosso.

Como sabem a piscina é do Beira-mar. A piscina é do Beira-mar, foi paga com fundos europeus na altura pelo Beira-mar, portanto foi vendido pelo Beira-mar o terreno mais a piscina. Penso que está tudo muito claro também em relação a este assunto.

Terceira questão. A avaliação do terreno não é correcta. Como sabem e já aqui o disse duas ou três vezes, nunca fui nem serei avaliador, recuso-me mesmo a ser avaliador. Tinha apenas a convicção de que por questões políticas naturalmente, fosse qual fosse a avaliação que fosse apresentada, ou iria pecar por defeito ou iria pecar por excesso. Certamente seria quase impossível que essa avaliação viesse a ser consensual. Por isso, quando estávamos com o processo em mãos pareceu-nos face àquilo que seriam as dúvidas que naturalmente iriam vir a surgir à posterior, pareceu-nos que era ideal que essa avaliação não fosse feita dentro da Câmara para evitar as tais dúvidas. E que se possível, nem sequer fosse pedida por este executivo — era para não ficar ainda com a suspeição de que era alguém conhecido ali da esquina com quem nós tínhamos algum negócio. Por isso utilizámos uma avaliação relativamente recente, muito recente, que tinha sido pedida pelo executivo anterior, já na parte final do mandato e que tinha sido concretizada por uma empresa avaliadora acreditada penso que de Lisboa para vir fazer essas avaliações.

E foi com base nessa avaliação, a avaliação que penso que é do conhecimento de todos, que constavam dos processos, que este negócio foi feito. Está bem, está mal, é muito, é pouco? Isso tem que ser a própria entidade acreditada, uma avaliadora que naturalmente tem que responder por esses assuntos e não nós.

E também nunca se esqueçam que a avaliação que está em causa é apenas e só a do terreno e não a do complexo todo que lá está.

Quarta questão, o cheque do Beira-mar foi entregue no banco fora do prazo.

É para vos dizer, penso que já sabem, que o cheque deu entrada no banco dentro do prazo legal em que permite acionar todos os mecanismos legais para obrigar ou ao seu cumprimento ou para punir os prevaricadores. Portanto foi dentro do prazo que isso aconteceu. Aliás, conforme se comprova facilmente em todos os documentos que existem.

E já agora, porque é que o cheque não foi pago? Esta questão ou a resposta a esta questão terá sido até um dos motivos mais fortes que nos fez tomar a iniciativa como sabem, já aqui o



*dissemos, de conduzir o processo para uma entidade externa, no sentido de averiguar o que é que se tinha passado. Porque a informação, alegando sempre o sigilo bancário, que nos chegava era: “não podemos dizer porque é sigilo bancário”. E nós acabávamos por ter um cheque para receber e não recebíamos o cheque, e só sabíamos que estava sobre a alçada do sigilo bancário — não saíamos dali. E foi exactamente isso, a primeira razão, a mais forte, foi nós temos que saber porque não nos é pago — e daí termos ido à Polícia Judiciária levar o processo e levar aquilo, também não sabem porquê, nós não conseguimos saber porque é que o cheque não nos é pago.*

*Posteriormente já com outros responsáveis, e quero aqui em nome pessoal e em nome das pessoas que mais tem lidado com os atuais responsáveis pelo Beira-mar, uma palavra de muita referência, de muito respeito, em relação aos atuais responsáveis pelo Beira-mar pela sua compreensão, pela luta firme que fazem em defesa da instituição, mas pelo respeito institucional que sabem ter com as entidades. Dar-lhes uma palavra de muito apreço, muita admiração para com os atuais responsáveis a partir do Senhor Presidente e já com outros responsáveis. O Beira-mar pagou à Câmara duzentos mil euros. Veio voluntariamente à Câmara, desse milhão duzentos e qualquer coisa que tinha que pagar, veio à Câmara e entregou duzentos mil para abater nessa dívida.*

*Como não concretizou em pleno o processo e porque somos uma entidade pública que tem deveres de defender o interesse público, não tivemos outra alternativa senão avançar com uma ação a exigir o pagamento do restante ao Beira-mar. E esse julgamento está marcado para Janeiro, para breve, está já marcado essa ação que avançámos.*

*Quinta questão, o processo não teve transparência. Enfim! Como sabem foi objecto de inúmeras apreciações, quer na Câmara, este e outros protocolos antes, diversas vezes, diversas discussões, quer aqui na própria Assembleia Municipal.*

*Na Câmara foi aprovado em 29 de Outubro de 2008 e nesta Assembleia em 7 de Novembro de 2008.*

*Ainda quanto à transparência dizer-vos que quando aqui nesta Assembleia, no dia 10 de Agosto de 2009 foi levantada a suspeição aqui — e o termo utilizado aqui por um deputado foi de “enriquecimento ilícito”. Perante essa afirmação que aqui foi produzida no dia 10 de Agosto. No dia 13 de Agosto portanto logo a seguir, mandámos o processo todo para o IGAL (Inspeção-geral de Autarquias Locais). Todo. Queríamos saber quem é que ilicitamente se andou aqui a enriquecer com o processo e fomos também então pessoalmente (fui eu e o Eng.º Carlos Santos) fomos pôr o processo todo à Judiciária e dizer: – olhe há aqui umas suspeições de enriquecimento ilícito, portanto façam o favor, avaliem e investiguem.*

*Penso que vai tudo ficar ainda mais claro porque penso que esse processo está em averiguações, está a decorrer.*

*Ultima questão, este protocolo que foi aqui aprovado pela Assembleia é nocivo, é lesivo do interesse público.*

*Se neste processo há algo que seja lesivo ou que tenha prejudicado o interesse público não é certamente o protocolo que foi aqui aprovado por esta Assembleia! Mas a existir alguma coisa estará nas aprovações de todos os outros protocolos que nos obrigaram e que nos confrontaram com uma situação desta natureza, que cuja única forma foi assinar este protocolo.*

*Se anular quinze milhões de euros de compromissos e passá-los para zero é prejudicar o interesse público, eu não sei o que é que será deliberar e assumir e assinar compromissos de quinze milhões de euros que oneraram mais a Câmara.*

*Uma nota final dizendo-vos que o processo, penso que está e continua a ser averiguado por entidades oficiais, alguns de nós já oportunamente fomos chamados para prestar os nossos depoimentos, diversos elementos já foram chamados, acredito que esteja, e continue a ser averiguado pelas entidades, pelo que naturalmente da nossa parte há também aqui algum recato e alguma discrição que temos que ter de forma a não se entender esta intervenção que*

*possamos ter no processo como algo a tentar prejudicar ou confundir ou influenciar essas investigações, que penso que ainda decorrem.*

*Da nossa parte temos a convicção forte de que tudo aquilo que nós aqui propusemos, tudo aquilo que nós decidimos, e de tudo aquilo que nós acionámos, foi sempre com a melhor das intenções, com o máximo de honestidade e com toda a legalidade. No entanto essa é a nossa análise naturalmente, estamos a ser juízes em causa própria, certamente que não nos permitirá a avaliação mais isenta e mais correta que é desejável. Certamente que as entidades que estão a avaliar o processo publicamente irão em tempo oportuno dar a sua posição, transmitir os resultados das suas investigações — e aí estamos em condições de, então sim, com toda a isenção e com todo o rigor saber aquilo que se passou neste processo. Muito obrigado.”*

Presidente da Mesa<sup>025</sup>

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal Fernando Ferreira Carvalho)

### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>026</sup>

*“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos senhores vereadores, excelentíssimos senhores deputados municipais, demais presentes . O primeiro facto que relevamos na discussão deste ponto prende-se com o porquê, portanto de este assunto ter sido represtinado em 2012. Porque este assunto já foi discutido no passado, em 2008, em 2009, é um assunto que amiúdo tem voltado à agenda, em Assembleias Municipais já têm sido feitas recomendações e portanto, francamente fica a dúvida porque é que isto vem ao de cima, até pela intervenção do Senhor Presidente da Câmara, não houve propriamente novidades, factos novos, quer dizer não há nada em discussão de novo.*

*Mais, estamos a discutir um ponto que é um ponto cujo objectivo é discussão, não vamos votar nada, vamos estar aqui a discutir.*

*Muito bem, mas se é para discutir vamos discutir então e além desta estranheza e porque é que isto tem vindo e acho que quem propôs que este ponto viesse para aqui, acho que deve ser claro e dizer porque é que o quer ser.*

*Cumpramos aqui e esta é uma questão de princípio, cumpro aqui chamar a atenção para dois aspectos. Primeiro - isto é um órgão político que discute questões políticas, que aprova ou não aprova, Regulamentos, Recomendações, por aí fora. E à Justiça, aquilo que é da Justiça. E eu creio que este é um ponto essencial para qualquer discussão que se faça sobre este aspecto do “negócio das piscinas”, porque discutir processos de intenções, vontades, opiniões, isto francamente não é para isso que serve esta Assembleia Municipal.*

*Quem quiser fazer insinuações poderá fazê-las, naturalmente fazê-las na medida da legalidade claro, mas não é isso que nos cumpro aqui discutir.*

*E sobre a relação do Beira-mar com a Câmara Municipal de Aveiro, creio que a maior parte dos deputados que aqui estão, já têm algum tempo disto, participaram nas discussões que houve em 2008 e anteriormente e sabem que isto é uma estrada que já vai longa, as relações entre a Câmara e o Beira-mar!? É uma estrada de sucessivos acordos, promessas, contratos, protocolos, por aí fora, em que há de facto sucessivos incumprimentos, ora de uma parte ora da outra.*

*Eu quando digo Câmara, para descansar o Senhor Presidente, não estou a referir-me necessariamente só a este mandato, estou a referir-me a outros anteriores, aos anteriores dos anteriores.*

*O negócio das piscinas por exemplo, há actas de reuniões de Câmara em que as piscinas só não passaram para o Beira-mar por motivos fiscais do Beira-mar. Enfim, há uma história*

*muito comprida que alguns tendem a esquecer e queremos que de facto este protocolo, o PCP na altura votou favoravelmente, porque apesar de tudo tinha uma perspectiva destrutiva em relação a um passado de sucessivos incumprimentos de uma parte e da outra, e que de alguma forma portanto perspectivar o futuro, resolver o que estava para trás e basicamente andar para a frente com a vida do Beira-mar e com a vida da autarquia. Porque tentar de alguma forma separar ou esconder o papel que o Beira-mar tem nesta cidade é de facto um mau serviço prestado.*

*Nesse sentido nós votámos favoravelmente na altura, como votaremos favoravelmente se fosse hoje.*

*A nossa questão não se prende com essa, a questão central e aquilo que é verdadeiramente decisivo e é a pedra do raciocínio da axiologia do PCP em relação a estes assuntos, é tão simples como isto: a Assembleia Municipal tem um compromisso com os munícipes e com o concelho de Aveiro, portanto é a estes que tem que defender. Da mesma forma que a autarquia tem que defender os seus munícipes.*

*E na relação entre a autarquia e o clube do Beira-mar ou o clube dos Galitos ou o Clube SNAP ou o Clube de São Bernardo ou seja qual for, as partes têm que portanto fazer uma separação, e ninguém naturalmente deve sair beneficiado, ninguém deve ser prejudicado, ambas as partes devem de alguma forma portanto proteger os seus lados e chegar a um consenso.*

*Foi o que terá sido conseguido. Depois houve o incumprimento, mas na altura foi o consenso possível e cremos que ele apesar de tudo foi globalmente positivo.*

*Para terminar este assunto porque não fomos nós que o trouxemos e também não percebemos muito bem o que é que de novo a autarquia trouxe a isto. Portanto quem pediu para este assunto voltar para cima da mesa é bom que diga o porquê que o trouxe.*

*Rematávamos com esta ideia final. à Justiça o que é da Justiça, à Política o que é da Política. E recusamos liminarmente qualquer tentativa de instrumentalização portanto do Beira-mar, como instrumento de gincana política na perspectiva intelectualóide, que de facto esquece e esconde completamente o papel do Sport Clube do Beira-mar para esta cidade, bem como alguma perspectiva que tenta esconder aquilo que é a importância que a autarquia tem no desenvolvimento do desporto em Aveiro.”*

Vogal Rui Maio (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[027](#)

*“Muito obrigado. Bem, antes de mais aqui algumas notas acerca deste ponto. A primeira delas para lembrar a todos que quando se fez então a discussão e a votação do acordo ou deste protocolo com o Beira-mar, o deputado do Bloco de Esquerda perguntou logo na Assembleia, eu até tenho aqui a pergunta para citar “que garantias é que nós tínhamos que o terreno das piscinas que estava aqui avaliado como um milhão e qualquer coisa, não iria passar uns dias após a transferência de posse, vendido por duas, três, quatro, cinco vezes mais.” Afinal aqui garantias não as havia, foram confirmados os receios do BE. Nem foi preciso esperar uns dias, foi logo passado umas horas ou uma hora vá!*

*Outra nota. Esta venda deste terreno é um negócio feito durante a madrugada, disso não há dúvidas nenhuma — é num notário privado! Portanto cabe agora aos aveirenses julgar se terá sido ou não “pela calada da noite”.*

*Outra nota. A revenda que depois é feita do terreno que o Beira-mar faz à Nível 2, há aqui uma questão que eu gostava de colocar, pegando até nas palavras que o Senhor Presidente que nos disse, “a Câmara vende o terreno onde estão as piscinas ao Beira-mar”.*

*Neste momento em que a Câmara vende o terreno onde estão as piscinas ao Beira-mar, a piscina é de quem? É da Câmara ou é do Beira-mar? É que aqui convém esclarecer isto porque se a seguir o Beira-mar vai vender uma coisa que não é sua, então temos aí matéria que dá pano para mangas.*

*E também queria aqui relembrar que já tinha havido intenções anunciadas era de que o Beira-mar precisamente realizasse mais-valias com este terreno.*

*Depois em relação ao cheque. Disse o Senhor Presidente que ele deu entrada então no prazo legal. Mas tinha cobertura? Tinha ou não tinha? O resultado disto tudo e destas perguntas que eu deixo aqui todas. Nós conhecemos bem qual é a resposta, é que a Câmara até hoje ainda não recebeu o dinheiro na totalidade. Nem tem as piscinas para que os aveirenses possam usufruir delas. Portanto a Câmara neste momento recebeu duzentos mil euros, já mais tarde, ainda mais do que isso piscinas também não têm.*

*Falta um milhão nos cofres da autarquia e faltam as piscinas para que os aveirenses possam usufruir delas.*

*E portanto, a outra questão, se foi ou se não foi lesado o interesse público eu deixo aqui duas questões muito claras. Quantas piscinas olímpicas é que havia no município de Aveiro antes deste negócio ser feito e quantas é que há agora? E se os aveirenses têm acesso a elas ou não?*

*Outra, a Câmara esperava ou não receber 1,2 milhões de euros pelo terreno? Já os recebeu? Parece-me que ainda não, também.*

*E portanto as conclusões a que nós chegamos é que isto decorre assim porque houve aqui de facto muita promiscuidade com o futebol. E portanto, isso não favoreceu ninguém. E já agora queria também aqui perguntar em que ponto é que está o complexo imobiliário comercial que foi aprovado para a zona envolvente do estádio? Já não vai existir? Agora que parece que o novo dono da SAD é só fogo de vista.*

*E pela mesma razão pergunto também como é que está o acordo de cedência do estádio. A Câmara neste momento colocou o Beira-mar em Tribunal e, portanto, há aqui uma contradição com o Plano de Saneamento Financeiro que previa a concessão do Estádio por 65 milhões de euros a partir de 2013, para o empréstimo que foi então concedido de 58 milhões — tinha isto como garantia!? Ora, 2013 é já para o ano. Ainda esperam vender o estádio para o ano em 2013 por 65 milhões de euros? Nestes tempos em que nós vivemos, em que as pessoas andam a ser sobrecarregadas com impostos e com austeridade, sabemos muito bem e temos certezas muito claras, quanto a quem está do lado dos credores e quanto a quem está do lado das pessoas. Mas neste caso concreto e específico das piscinas o problema da promiscuidade entre a política e o futebol mantêm-se. Tanto é que até hoje, desde 2008, estamos no final de 2012, ainda não está resolvida a questão! Praticamente desde a data em que houve eleições autárquicas ouvimos no início de cada reunião desta Assembleia Municipal o nome do senhor que agora é Presidente do Beira-mar, a pedir a sua substituição!? Teremos agora também quem se faz substituir há tanto tempo em Tribunal contra a Câmara, por causa do terreno que o Beira-mar comprou e comprometeu-se a pagar, não pagou e também não dá mostras de querer pagar. E será o Presidente do Beira-mar a defender este não pagamento não é? Estamos então a falar do único deputado municipal da oposição, que votou favoravelmente este documento.*

*E portanto não podemos fingir que não sabemos que o representante máximo do clube que está agora em Tribunal foi um deputado municipal que votou favoravelmente o documento que previa a venda das piscinas. Aliás, como os vereadores da maioria que transitaram do então passado mandato. E portanto nós no BE consideramos que houve aqui promiscuidade entre política e futebol e construção civil, que colocou o município nesta alhada. E lamentamos que esta promiscuidade ainda não tenha sido resolvida. E acabar com ela é o passo para que a Câmara fique mais transparente e para um melhor futuro para toda a gente. Obrigado.”*

Vogal Filipe Guerra (PCP) – nos termos do artigo 34.º do Regimento<sup>028</sup>

*“Um pedido de defesa da honra em nome da bancada do PCP, porque naturalmente houve aqui uma intenção de atacar o PCP. É só para deixar claro o seguinte: que o Senhor*

*deputado do BE com vontade de se atirar ao PCP, com fúria, veem os comunistas com a faca nos dentes, mas esqueceu-se completamente e baralhou-se todo! Esqueceu-se que o senhor António Regala não era dirigente do Beira-mar à época em que este negócio foi feito.*

*Se olhar para os documentos assinados vai ver que não está lá a sua presença.*

*O Senhor deputado António Regala é deputado municipal no exercício dos direitos democráticos, a Constituição de Abril consagra e tem toda a liberdade de o fazer. Se isso atrapalha a sua ação política, isso é um problema seu!*

*A questão é esta: o documento foi assinado por uma Comissão Administrativa. O Senhor António Regala é eleito para uma Comissão Administrativa, e vários, vários meses depois, é eleito Presidente do Beira-mar — mais de um ano depois. Portanto esta tentativa de achincalhar o PCP e o Senhor Deputado António Regala é completamente rejeitada pelos factos, não é pelas opiniões, é pelos factos. Não há mais nada a dizer, pronto é isto.”*

Vogal Rui Maio (BE)<sup>029</sup>

*“Senhor Presidente, apenas para lembrar aqui ao deputado Filipe Guerra, que eu não referi o PCP enquanto partido. Eu referi o nome do Senhor Deputado António Regala, não referi o PCP enquanto partido. É só isto.”*

Vogal Paulo Lobo (CDS)<sup>030</sup>

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>031</sup>

*“Senhor Presidente, Senhores deputados. Se há processo e deliberação que no anterior mandato e neste eu próprio e o PS tínhamos votado contra, com toda a convicção, de facto essa nossa atitude permanece inalterada. E é com convicção que reiteramos todas as nossas posições relativas a esta matéria.*

*Eu pessoalmente vivi este processo por dentro enquanto fui vereador eleito pelo partido socialista no mandato anterior e, enfim, assistimos a reuniões de Câmara até crispadas e bem acaloradas onde participou também o senhor o Senhor Presidente da Assembleia Municipal à época, também vereador sobre estas matérias.*

*É uma matéria sensível porque de facto o Beira-mar é um clube emblemático da cidade. Conhecido nacionalmente e os montantes que eventualmente estariam ou melhor dito, os compromissos assumidos anteriormente em diversos protocolos que estavam em cima da mesa eram bastantes relevantes para o Beira-mar, eram relevantes para a cidade e do ponto de vista financeiro seriam também relevantes para a Câmara.*

*Desses protocolos queria fazer dois comentários àquilo que o Senhor Presidente aqui disse. Para não, quer dizer, alongarmo-nos nos argumentos que já foram invocados em diversas situações.*

*A primeira questão é esta e muito directa: o Senhor Presidente diz aqui que fez umas contas (e as palavras são dele) por baixo, que isto dava quinze milhões de euros.*

*Eu Senhor Presidente, esperava que tantos anos depois o Senhor aqui viesse, já que agendou o ponto, não nos dar um valor por baixo ou por cima ou ao lado!?! O que nós esperávamos todos era que o Senhor Presidente ao cêntimo dissesse: a Câmara devia ao Beira-mar x. Um valor!?! E nós ficávamos aqui a saber qual era o valor. O Senhor Presidente vem-nos aqui dizer que num valor por baixo, aqueles protocolos seriam de quinze milhões de euros!*

*Depois disse também que não havia cabimentações e que isso era uma ilegalidade profunda. Bom, admitindo que de facto aquilo que o Senhor Presidente invoca de facto é uma realidade, é dos livros a cabimentação, é uma necessidade, e depois há outros procedimentos contabilísticos que são impostos no âmbito do POCAL às despesas das Autarquias Locais.*

*De facto é que quando o Senhor Presidente tomou posse com o seu executivo no primeiro mandato houve duas auditorias. E dessas auditorias não me recordo de lá ter lido que havia*

*falta de cabimentação ou que havia uma ilegalidade nesses protocolos todos por falta de cabimentação!? Não vi lá nenhuma ilegalidade acerca disso.*

*Vi lá uma coisa curiosa. Duplicaram por erro o valor do estádio! Duplicaram por erro que depois foi colmatado o valor do estádio. Vejam bem senhores, o valor do estádio estava duplicado! Era de sessenta para cento e vinte ou de sessenta e cinco para cento e trinta. Estava duplicado. Isto é o primeiro ponto.*

*Segundo ponto, tem a ver com a questão então lá do dito negócio da transparência ou da falta dela, do dito negócio.*

*Quero dizer aqui e declarar que o PS não entra na discussão se alguém enriqueceu com isso. Eu não sei se alguém enriqueceu com isso, nem isso é o relevante neste momento.*

*Isso tanto quanto é público há-de estar a ser investigado pela Polícia Judiciária. Aliás, o Senhor Presidente da Câmara deu aqui notícia de que tomou a iniciativa de colocar o processo nessa instância e portanto isso há-de ser decidido, não é a esta câmara que compete fazer essa avaliação, nem o partido socialista vai entrar por aí.*

*Mas há aqui várias questões que nós reiteramos e que o Senhor Presidente não responde agora, nem nunca respondeu.*

*Primeira questão é que a escritura é realizada a um sábado!? O Senhor Presidente invoca com o dirigente do Beira-mar tinha que ir de férias. Primeira questão, a Câmara tem um notário privado. A Câmara tem um Notário e tem uma Notária. E se a Notária não puder estar há quem a substitua.*

*Na altura foi dito na reunião de Câmara e há-de estar nas gravações que a Senhora Notária (e tenho aqui no meu apontamento da época) tinha ido para Timor. Estava de férias para Timor. A Notária da Câmara tinha ido de férias para Timor foi a justificação que foi dada. Bem, mas a pergunta é: ela foi para Timor mas haverá alguém dentro da Câmara que a possa substituir nessa incumbência.*

*Segundo ponto, apesar disso, entendeu-se fazer-se no Notário privado, a um fim-de-semana e à noite!? O Senhor Presidente desculpar-me-á, mas se quisesse comparar isso com a Assembleia Municipal, o Senhor Presidente tinha feito uma coisa que se calhar era ótima, tinha convidado todos os Vereadores da Câmara à época, incluindo por exemplo o Dr. Caetano Alves e todos os senhores deputados da Assembleia Municipal, para lá estar e tinha dito também à Comunicação Social. Já que é pública, a escritura é pública e diz muito bem, é pública.*

*Mas para não haver questão nenhuma e por aquilo ser à noite, porque o Senhor diz que veio aqui da apresentação do Senhor Fernando Marques. O Senhor não há-de de lá ter vindo cedo (eu só estou a saber agora) eu não sabia que tinha ido a uma apresentação do Senhor Fernando Marques. Mas já agora o Senhor Presidente podia dizer a que horas é que foi? Porque há muita especulação. Diz que é pela “calada da noite”, de madrugada!? Eu não sei se foi às onze horas, se às dez, se às duas, não faço ideia, se calhar o Senhor Presidente já nem se lembra, já foi há tanto tempo. Mas foi de noite e a um sábado!*

*Bem, ou seja, não devia ter sido de noite a um sábado num Notário privado. Devia ter sido de dia, a um dia de semana, no Notário da Câmara. Assim é que devia ter sido.*

*Segundo ponto, o Senhor Presidente recebeu um cheque. Imagino que não há-de ter sido pago em dinheiro? O Senhor Presidente recebeu um cheque, a pergunta é esta: o Senhor Presidente recebeu o cheque nesse dito sábado à noite e a pergunta é quando é que o Senhor Presidente entregou esse cheque na Tesouraria da Câmara?*

*É essa a pergunta que eu quero que o Senhor Presidente responda.*

*E depois há aqui uma outra questão que tem a ver com a avaliação. A avaliação, como o Senhor Presidente disse e bem, foi feita por uma empresa contratada pelo município no final do mandato do partido socialista, ali por alturas de 2004, 2005. Essa dita avaliação apareceu na reunião de Câmara, eram umas quatro ou cinco páginas, recordo-me até do comentário do Dr. Rocha Andrade a essa avaliação, e digo-a em linguagem livre, já não*

*consigo reproduzir fielmente, mas a expressão era: “já vi tantas avaliações de terrenos na minha vida profissional, e nunca vi uma tão mal feita!” Foi esta a expressão que ele disse. Estava lá ao que julgo o Senhor Eng.º Cruz que fez a defesa lá dessa dita avaliação.*

*Essa avaliação o que é curioso, aparece com quatro ou cinco anos, ela foi feita numa data, o Senhor Presidente apresenta a avaliação no ano de 2009, portanto há ali um hiato temporal de quatro ou cinco anos, mas essa avaliação tinha em consideração aquele terreno com o edificado que lá estava, e avaliava o terreno como um equipamento! Um equipamento.*

*Eu não me estou a fazer compreender, vou-me procurar fazer entender melhor Senhor Presidente. Eu não estou a dizer, até porque já nem tenho a certeza absoluta disso, se a avaliação que lá constava era do terreno e do equipamento ou só do terreno, já não entro nessa discussão. O que eu estou a dizer é que a avaliação compreendia o terreno, constando no Plano como um terreno com a descrita construção de equipamento, edificado equipamento ou seja, o valor do terreno é diferente se for para ser um equipamento, se for para ser construção. Essa é a diferença fundamental.*

*E portanto esta avaliação não tem em conta, porque a Câmara não quis, saber quanto é que valia o terreno se em vez de um equipamento com umas piscinas, lá levasse construção. Aparentemente estava (foi o que foi público) para ser lá construída uma clínica ou um centro comercial e depois umas habitações, o que seja. Mas é um equipamento que é diferente das piscinas e que tem um valor económico diferente e que tem métodos de construção diferentes e que tem uma remuneração do solo diferente, toda a gente compreende isto.*

*E portanto desse ponto de vista, aquela avaliação não tinha em conta o potencial de construção que lá podia ser feita, não tinha (ouvem-se vozes). Tinha que ter Senhor Presidente, tinha que ter senhor vereador, tinha que ter. Não, parece que não teve.*

*Mais e para terminar. Este é um processo que foi iniciado com todo o empenho do partido socialista, porque a primeira minuta do protocolo, que era de facto muito má, foi transformada em memorando de entendimento já no longínquo ano de 2007 ou de 2008, porque o partido socialista não quis inviabilizar o entendimento com o Beira-mar, da Câmara com o Beira-mar e era um ponto de partida o memorando de entendimento.*

*Pena foi que a Câmara não tenha tido o talento para poder levar esta questão com o Beira-mar e com a EMA a bom porto e as relações se terem crispado tanto, estando nós no ano de 2012, esta questão ainda não esteja resolvida. E se tenham feito negócios desastrosos. Termina só dizendo: a proposta do partido socialista de sempre em relação a esta matéria que hoje mantemos era muito simples, era saber quanto é que o município devia ao Beira-mar, quantificar-se e pagar-se em dinheiro.*

*O Senhor Presidente contratualizou um Plano de Saneamento Financeiro e poderia ter contemplado essas verbas para fazer esse pagamento.”*

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[032](#)

*“Vou ser muito breve na apreciação deste assunto. Penso que a intervenção do Senhor Presidente da Câmara foi muito clara, foi exaustiva e dissecou todos os pontos quentes que se levantaram em torno desta situação. E portanto não tenho nada a acrescentar em relação a isso.*

*De facto os valores que aparecem em dívida ao Beira-mar por força de obrigações protocoladas deveriam estar (como é óbvio) orçamentadas, deveriam estar contabilizadas. Uma contabilidade de compromissos pressupõem necessariamente a afectação destes valores a pagar no futuro e nada a dizer em relação a isso.*

*E até me espanta, sinceramente, que o Senhor deputado Marques Pereira que tem a memória pelos vistos tão cuidada, coisa que eu já vou tendo (cada vez menos), e lamento, espanta-me, que saiba dizer que as duas auditorias não referiram essa falha na cabimentação mas não é capaz de dizer o montante!? O montante que a Inspecção Geral de Finanças apurou como*

*dívidas ocultas nas Contas da Câmara? E que estão lá escarrapachadas e eu é que me esqueço senhor deputado, já não tenho memória para isso.*

*Não posso deixar de terminar esta minha primeira intervenção dizendo que eu estou em absoluta concordância também, com o espírito e a letra do senhor deputado Filipe Guerra, que foi muito correcto na forma como apresentou este assunto.*

*Dando uma última palavra. De facto há o esforço que tanto a direcção do Beira-mar na pessoa do Senhor Presidente, o actual Sr. António Regala como a Câmara Municipal de Aveiro, têm vindo, o esforço que têm vindo apesar de todas as dificuldades como é óbvio, os tempos são difíceis e são difíceis para todos e por maioria de razão para os clubes que se esforçam por honrar os seus compromissos, que é o caso do Beira-mar, e que muito honra a nossa terra. Portanto eu louvo o esforço que têm vindo a ser desenvolvido e espero de facto que haja uma rápida resolução desta situação. Muito obrigado.”*

Vogal Marques Pereira (PS)<sup>033</sup>

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)<sup>034</sup>

Vogal Paulo de Jesus (PS)<sup>035</sup>

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)<sup>036</sup>

Vogal Paulo de Jesus (PS)<sup>037</sup>

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal Raúl Ventura Martins)

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)<sup>038</sup>

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>039</sup>

*“Muito boa noite Senhor Presidente, executivo, caros colegas de bancada, público presente. Senhor Presidente da Câmara vai-me permitir que faça o raciocínio ao contrário do seu.*

*O Senhor Presidente fez o raciocínio do início para o fim do processo e eu vou procurar fazê-lo do fim, não sei se chegarei ao início, porque a partir de determinada altura não conheço os factos na sua plenitude e, portanto, não comento aquilo que não conheço.*

*E penso que o fim é a última reunião da Assembleia Municipal onde há uma Recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal de Aveiro.*

*E a Recomendação da Assembleia diz e passo a ler rapidamente “previamente a aprovação em Câmara de novo contrato de gestão com o Beira-mar seja aprovado na Câmara, uma revisão parcial do Plano de Saneamento Financeiro garantindo o seu equilíbrio”.*

*A minha pergunta é: - está feito ou não está feito? Está cumprida esta Recomendação ou não está cumprida esta Recomendação?*

*A segunda alínea da Recomendação diz: “a dívida decorrente dos terrenos das piscinas do Beira-mar seja efectivamente liquidada ou condições para o seu pagamento, previamente a assinatura do protocolo, noventa dias, etc., etc.*

*Está feito ou não está feito? Esta é a minha questão.*

*Que o Contrato de Gestão seja discutido — eu só estou rapidamente a abreviar, mas há aqui o contrato gestão seja discutido e aprovado em Câmara e na Assembleia Municipal e enviado para o Tribunal de Contas para Visto. Está feito ou não está feito? A Câmara Municipal deve incluir uma cláusula, que estabeleça a caducidade do Contrato de Gestão, caso não sejam cumpridas as cláusulas decorrentes dos pontos anteriores nesta Recomendação. Está feito ou não está feito?*

*Portanto, atendendo e parto do pressuposto que há vontade de resolver este impasse, esta ata da Assembleia data não sei exactamente de que dia, mas com certeza que já terão passado meses e provavelmente até anos suficientes para que estas questões que aqui estão recomendadas por parte da Assembleia Municipal à Câmara Municipal (e salvo erro eu nem sequer estive nesta Assembleia, se a minha memória não me atraiça), portanto a minha*



*questão é, atendendo ou tendo em vista a resolução desta questão, eu gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal fez desde a data destas Recomendações até ao dia de hoje para contribuir de forma positiva para resolver esta questão que se encontra pendente de há uns anos a esta parte?*

*Andando um bocadinho mais para trás ou fazendo o percurso inverso, tanto quanto me apercebi, e eu penso que não estava cá, foi no mandato anterior, houve um protocolo sugerido pela Câmara Municipal que revogava o protocolo anterior. E na descrição que o Senhor Presidente fez há aqui alguns factos que eu desconhecia, há outros que o tempo muito provavelmente se vai encarregando de levar, embora é certo que possam existir registos que avivem essa questão, mas Senhor Presidente deixe-me que lhe coloque duas questões naquilo que referiu no historial que fez ou pelo menos algumas questões para que eu fique mais esclarecido.*

*Uma já aqui foi colocada, o Senhor Presidente começou por apontar datas muito precisas, ao dia 04/12/2008, 18/07/2009... a questão que eu coloco e obviamente que vem na sequência da descrição que o Senhor Presidente fez e apenas nesse sentido é, eu gostaria de saber exactamente o dia em que o cheque deu entrada no banco?*

*Obviamente que já me respondeu, que não sabia, que alegava sigilo bancário, presumo que esteja a decorrer ou já decorreram diligências nesse sentido, enfim é irrelevante, se tiver essa informação eu apenas solicitava que informasse para completar o descritivo que fez. Relativamente à questão da avaliação referiu que a avaliação era recente. Ora o conceito de recente no mercado imobiliário é uma coisa que é muito flutuante. Hoje o recente provavelmente é do dia para a noite ou das dez da manhã para o meio dia, portanto esse é o conceito de recente no mercado imobiliário.*

*O Senhor Presidente referiu que a avaliação tinha sido feita pelo executivo anterior. O executivo anterior cessou as suas funções em 2005, portanto estaria a dizer que uma avaliação em 2005 foi utilizada tanto quanto me posso aperceber em 2008!?! Ora recomendaria a prudência que passado três anos e recomendaria também a prudência que com o mercado imobiliário ainda eventualmente numa escala ascendente, e foi a partir sensivelmente de 2007, basta ver as habitações, 2008 foi o pico eventualmente máximo ou se não foi terá sido um ano antes, não vamos aqui discutir ao mês ou ao dia, mas com a tendência crescente, recomendaria a prudência que tivesse sido feita uma nova avaliação do terreno, visto que a avaliação que tinham era precisamente uma avaliação datada de três anos atrás ou de quatro anos atrás, como se possa entender.*

*Eu gostaria de saber porque é que isto não foi feito? Mais duas questões, Senhor Presidente. Há aqui um dado novo que eu desconhecia, segundo depreendi das suas palavras, o terreno era pertença da Câmara Municipal de Aveiro, as piscinas eram pertença do Sport Clube do Beira-mar! Eu penso que se estará a referir às piscinas edificadas e debaixo de um edifício, portanto estamos a falar de piscinas cobertas, certo? A piscina descoberta é propriedade da Câmara Municipal de Aveiro.*

*Portanto o que a Câmara Municipal de Aveiro cedeu ao Beira-mar foi um terreno com uma piscina olímpica descoberta de 50 metros.*

*Portanto é em forma de pergunta porque o Senhor Presidente diz que vendeu o terreno, mas o terreno tinha lá uma infra-estrutura que era uma piscina olímpica de 50 metros. E aqui começam-se a levantar algumas questões para as quais eu não tenho resposta ou seja, estamos a falar de uma piscina municipal, a piscina descoberta era uma piscina municipal e a piscina coberta é uma piscina pertença a um Clube Desportivo.*

*E portanto, exactamente o que é que a Câmara vendeu? O que é que a Câmara tinha em sua posse? Efectivamente penso que seria interessante perceber exactamente qual foi o activo que foi vendido. E coloco também a questão que o meu colega Paulo Jesus colocou sem ironia nenhuma, relativamente à questão da possibilidade de vender um terreno (vamos lá ver se me faço entender) eu vendi um terreno a uma entidade que nesse terreno tem lá um edifício!?! E*

*eu faço a venda desse terreno sem o edifício. Portanto sobre essa questão, que eu gostaria de ver um esclarecimento mais profícuo relativamente à questão das piscinas. E para já nesta primeira fase é só.”*

Vogal Raúl Martins (PS)<sup>040</sup>

Vogal António Neto (BE)<sup>041</sup>

Vogal Carlos Barros (CDS)<sup>042</sup>

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)<sup>043</sup>

Vogal Raúl Martins (PS)<sup>044</sup>

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do artigo 34.º do Regimento<sup>045</sup>

*“A defesa da honra, porque naturalmente houve aqui um ataque político ao PCP e eu não podia deixar portanto de fazer esta defesa da honra. É só dizer o seguinte, aliás, no seguimento do que o Senhor Deputado Raúl Martins fez, que foi esclarecer o Senhor Deputado Pires da Rosa, eu gostaria de dizer que o Dr. Pires da Rosa que de facto não percebeu muita coisa. Eventualmente não terá lido os documentos todos e aproveitou portanto para confundir aquilo que são as suas opiniões e elementos subjectivos, com aquilo que está escrito nos contratos e com história portanto da relação entre a autarquia e o Sport Clube do Beira-mar.*

*Em relação à intervenção do Senhor Pires da Rosa queria dizer o seguinte: nós dispensamos bem os seus elogios pessoais. Dispensamos bem de facto esse tipo de postura trauliteira que visa portanto amassar para a seguir vir bater. O PCP é um partido que não tem duas caras, não tem duas posições, nem em Aveiro nem fora de Aveiro.*

*O PCP é um partido único, que tem portanto uma perspectiva única e analisa dialecticamente a realidade com uma única perspectiva. Portanto procure manter alguma calma na sua intervenção porque o Senhor deputado não conhece o PCP e, portanto, não está em posição de fazer qualquer tipo de juízos sobre o PCP, da mesma forma que o PCP não faz juízos de valor éticos ou morais sobre o PS, apenas juízos políticos. Tenho dito.”*

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)<sup>046</sup>

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>047</sup>

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Bom, foi aqui questionado se realmente havia cabimento ou não havia cabimento para ter sido agendado este Ponto pela Câmara Municipal de Aveiro.*

*Em termos de informação que nos foi prestada bem, podemos dizer que não havia cabimento. Porque realmente as informações que aqui nos foram prestadas foram exactamente aquelas que nós já sabemos há muito tempo!? No entanto, como aqui foi visto mais uma vez, faz todo o sentido continuarmos a falar deste assunto, porque há um conjunto de pessoas que insiste e se não é por (e eu não gostava de utilizar palavras feias aqui em relação a algumas pessoas), mas parece-me que não é uma atitude correcta aquilo que muitas pessoas estão a fazer depois de ouvirem os esclarecimentos que foram feitos pelo Senhor Presidente da Câmara. Continuam a insistir exactamente nos mesmos termos, como se fosse a primeira vez que estivessem a ouvir algumas destas verdades que já são verdades históricas.*

*E por isso são verdades que os aveirenses mais informados já sabem quais são. Mas infelizmente alguns membros desta Assembleia insistem em querer confundir os aveirenses acerca daquilo que é a realidade dos factos, que foram feitas, e por isso falam em termos injuriosos em relação ao assunto que foi tratado entre esta Câmara Municipal de Aveiro e o Beira-mar para resolver um problema que foi criado. E que não foi criado por este município ou pelo menos este grupo de pessoas que neste momento gere o município de Aveiro.*

*É que houve um tempo de fascínio. É, houve um tempo de fascínio, fascínio na sociedade portuguesa, fascínio no município de Aveiro. Numa altura em que se construíam estádios em que nós nos regozijávamos por ter um estádio de sessenta milhões de euros, um estádio de*

*trinta mil lugares, nos regozijávamos por sermos nós a poder receber em Aveiro dois jogos do Euro 2004 com selecções importantes do espectro europeu.*

*Agora temos a Selecção Portuguesa a fazer alguns jogos de treino em Aveiro, temos um clube profissional de futebol a jogar na primeira divisão. Claro que nessa altura, dizer que temos camarotes num estádio destes e que isto pode ser uma fonte de receita eu acho que apesar de ser realmente um delírio, porque estávamos numa altura de fascínio, a realidade veio a revelar-se muito diferente desta.*

*Na realidade aquilo que nós estávamos a fazer neste fascínio, neste delírio, era subsidiar o futebol profissional. Numa altura em que era permitido e era razoável que assim se pensasse porque estávamos numa altura (pensávamos nós) de fartura. A realidade porém foi outra! E a realidade começou por, alguns dizem que foi a crise internacional, bom aquilo que se sabe é que seja pela crise internacional seja por má gestão desta Câmara Municipal de Aveiro, as dívidas começaram a surgir, as penhoras começaram a aparecer, começaram a aparecer contratos financeiros pouco ortodoxos, o Beira-mar infelizmente caiu na segunda divisão. Esta foi uma realidade com que nós nos tivemos que deparar.*

*E surge por isso a necessidade de nós nos reerguermos e foi isso que esta Câmara Municipal procurou fazer, num clube como o Beira-mar que passava por dificuldades financeiras e com uma Câmara Municipal de Aveiro que passava infelizmente, continua a passar, tal como também infelizmente o Beira-mar segundo parece continua a passar, com dificuldades financeiras.*

*E é neste contexto destas dificuldades todas que surge a possibilidade de renegociação de um protocolo, transpondo para um único protocolo aquilo que era muito difuso e impossível de quantificar. Apesar de alguns membros desta Assembleia continuarem em insistir que era importantíssimo que a Câmara Municipal de Aveiro pudesse quantificar quanto é que seria essa dívida.*

*O problema é que nem os membros do Partido Socialista que fizeram os protocolos sabem quantificar. Mas pedem que os outros que não fizeram esses protocolos os quantifiquem — o que é deveras impossível porque há alguns valores que são completamente difusos. Quando se está a pensar em construção de sedes, quando se está a pensar na construção de campos de futebol, quando se está a pensar em novos pavilhões e se está a pensar em rentabilização de uns camarotes que dificilmente podem ser vendidos ou alugados esses espaços por umas centenas de euros.*

*E por isso esta nossa realidade veio fazer com que infelizmente, para nós podermos lavar a face perante os compromissos honrados pela anterior Câmara Municipal, teve que ser feito e tiveram que ser destruídas infelizmente as nossas piscinas municipais.*

*É um espaço que me desagrada muito ver na nossa cidade. É um matagal em frente àquilo que já foi um local muito aprazível, um local de excelência na prática de natação, onde cheguei a ver alguns campeonatos, com uma piscina ao lado descoberta que também era utilizada por muita gente. Infelizmente a dura realidade das más gestões levaram-nos a este final.*

*Com isto, como o Senhor Presidente da Câmara disse e muito bem, foi estancado uma dívida, que as estimativas mais baixas estimam em quinze milhões de euros.*

*Infelizmente este negócio não acabou bem. E aquilo que é do foro judicial é lá que deve ser discutido.*

*Do ponto de vista político o Senhor Presidente da Câmara actuou como qualquer Presidente de Câmara devia actuar. Precavendo os interesses do município, fazendo com que os compromissos fossem assumidos e com que esses compromissos fossem assumidos de uma maneira justa, correcta, e que pudesse honrar o município de Aveiro.*

*E por isso nós só temos que estar agradecidos à maneira como este assunto foi tratado por parte da Câmara Municipal de Aveiro e que quem assumiu outros compromissos, que não*

*aqueles que devia ter assumido, e por isso fizesse com que esta situação ainda não tivesse o fim desejado pague ou pelo menos seja julgado por esses factos.*

*Estamos por isso numa fase de reconstrução e esta reconstrução deve-nos levar a que possamos fazer com que o nosso estádio possa ser utilizado por mais gente e isso seria um bom sinal. Seria sinal do nosso Clube residente ter mais adeptos a encher o estádio para nós todos podermos ver futebol de boa qualidade. Mas para isso é necessário ainda mais algum esforço, que é preciso ter de ambas as partes.*

*Já aqui foi recordado que a Assembleia Municipal de Aveiro fez algumas recomendações. Era muito importante que essas Recomendações fossem cumpridas. E por isso também lançava este repto à Câmara: - sei que está previsto e é necessário realmente haja este contrato de gestão assinado entre a Câmara e o Beira-mar de uma vez por todas. Já passou mais de um ano desde que esta Recomendação foi feita à Câmara Municipal e por isso gostaríamos muito de ver este largo consenso que foi criado na Assembleia Municipal, transferido agora para um protocolo que pudesse ser assinado entre a Câmara e entre o Beira-mar, de modo a que realmente este Estádio pudesse finalmente exercer a sua função agora de uma maneira financeiramente equilibrada.*

*E por isso agradeço ao Senhor Presidente o facto de ter trazido mais uma vez este assunto a esta Assembleia, sinal de que realmente a Câmara está preocupada com este assunto, não o quer esquecer, e que pede também ajuda de todos os aveirenses para que este assunto possa ser concretizado da melhor maneira. Muito obrigado.”*

#### Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:<sup>048</sup>

*“Só em relação a este último ponto que foi colocado pelo Prof. Manuel António, e também pelo deputado do partido socialista, em relação às questões das Recomendações que aqui foram trazidas.*

*Nós como é óbvio, dentro daquilo que é o espírito que a Câmara deve obedecer acima de tudo, que é respeitar as Recomendações da Assembleia.*

*Nós temos dialogado com o Beira-mar no sentido de finalizar aquilo que eram as Recomendações à Câmara no respeito integral das mesmas, em relação ao protocolo e em relação não só ao contrato de gestão, mas também aos restantes pontos do protocolo de 2008.*

*Quanto aos mesmos, eles irão ser trazidos com a revisão do Plano de Saneamento. Que como é óbvio para a Câmara Municipal, a revisão do Plano de Saneamento não poderá estar pendente apenas de uma das suas medidas. Portanto o Plano é mais importante para a Câmara do que apenas aquele ponto em concreto. Portanto será trazido numa análise global e não de ponto a ponto e numa revisão pontual do mesmo.”*

Presidente da Câmara:<sup>049</sup>

*“Duas ou três questões mais pertinentes (não está o Dr. Marques Pereira). Esperava que a Câmara dissesse “devemos ao Beira-mar tanto com exactidão”. Eu também esperava!? Esperava que quando é assumido um compromisso destes, isso estivesse lá devidamente plasmado com todos os números, mas infelizmente não estava.*

*Quanto à questão do pagarmos em dinheiro quinze milhões de euros. É pena não estar, mas até porque dizer isto ou é lirismo ou irresponsabilidade! Pagar quinze milhões de euros apenas a uma entidade? Bem agora percebemos porque é que o país e Aveiro chegou ao ponto a que chegaram!? Porque isto é fácil: pagam-se quinze milhões a um, está tudo bem, os problemas ficam resolvidos. É tudo facilidades. Mesmo que se pagasse quinze milhões a um e não se pagasse mais nada a ninguém, estava tudo certo, era equidade, era respeitado.*

*Quanto às questões que eu não respondi, agora nem nunca respondi. A primeira porque é que a escritura foi feita a um sábado? Acabei de explicar e acabei de responder pelo que não vou ser redundante.*

*Dar nota também que todas as escrituras da Câmara, na actualidade, todas, todas são feitas em notário particular todas as escrituras da Câmara.*

*Nessa noite o cheque já ficou na Câmara naturalmente, como é evidente.*

*A avaliação que é feita é de acordo com os instrumentos de planeamento que estão em vigor. Naturalmente que o avaliador tem que considerar aquilo que serão as mais-valias que o instrumento de planeamento permite e também tem que considerar no caso vertente, aquilo que serão as valorizações que os terrenos possam ter — e aquele terreno tinha uma desvalorização clara. É que naquele terreno havia um imóvel que não era do dono do terreno e portanto se fosse um de nós a vender o terreno, se o Dr. Francisco Picado aparecesse como interessado, se eu fosse lá mostrar o terreno, chegava lá e diria assim “está aqui um excelente terreno, excelente propriedade, uma coisa maravilhosa, não quer comprar” E naturalmente compraria. O problema era quando eu lhe dissesse – mas o que ali está construído, o edificado que ali está é de outro!? Bem, isso aí as coisas complicariam que o edificado é de outro, o dono é outro! É doutrem, não é nosso. É de outro. E naturalmente que nesse momento quando se dissesse ao hipotético comprador interessado na aquisição que no terreno, que no terreno que está lá, tudo aquilo que ali está construído – eh pá, isso tenha paciência, depois vai ter que negociar com outro. Bem aí certamente o avaliador, penso eu e como já referi inicialmente, eu não fui, não sou, nem nunca serei avaliador, mas percebo isto elementarmente, que o avaliador dirá, isto desvaloriza naturalmente o valor do terreno. Até porque o único interessado objectivamente, o único interessado no terreno, será o próprio que tem a sua construção nesse terreno não é? Penso que é fácil de perceber.*

*Quanto a ter distorcido os factos Dr. Paulo Jesus. Tudo aquilo que eu aqui disse está suportado em documentos. Portanto se tiver qualquer dúvida, é legítimo que a possa ter, é só colocá-la terei todo o prazer de lhe fornecer estes documentos. Por exemplo, em relação aos compromissos que eu aqui referi inicialmente, se houver alguma dúvida terei todo o gosto em lhe facultar fotocópias desses documentos assinados pelas partes, onde isso está lá devidamente assinado e plasmado e assumido por todos. Agora não venha é distorcer aquilo que procurou ser dito aqui com toda a verdade que nós é exigida.*

*Quanto à possibilidade de venda do terreno. É possível onde há um imóvel que não é do próprio dono do terreno vender — é naturalmente possível. Até porque o próprio dono do imóvel terá todo o interesse em adquirir esse terreno de forma a valorizar então a sua propriedade e o terreno em conjunto que naturalmente terão muito mais valor somados, mas muito mais, do que assim por soma de ambas as partes.*

*O valor real daquele imóvel não é a soma do valor do terreno, com a soma do valor da piscina! O valor real há-de ser a soma dos dois mais o valor que acresce pelo facto de se ser dono de tudo em simultâneo e não apenas, não tenho dúvidas nenhuma, eu não sou avaliador mas isso eu percebo.*

*Outra questão que aqui foi colocada tem a ver com a reavaliação que não foi feita do protocolo, em que nos era dada a possibilidade de haver, se no caso de descida do Sport Clube do Beira-mar, de haver essa possibilidade de reavaliarmos o protocolo.*

*Como aqui já foi referido inicialmente, procurámos sempre encontrar uma solução de conjunto, para um conjunto de problemas que se colocavam.*

*E o pior erro na nossa perspectiva em termos negociais que poderíamos cometer, era começar a individualizar, a parcelar, cada um dos assuntos.*

*Vamos supor que teríamos seguido essa via que aqui foi sugerida de renegociar um desses documentos, neste caso o protocolo com a EMA quando havia essa possibilidade com a descida do Beira-mar.*

*Se isso tivesse acontecido, se o tivéssemos individualizado, certamente que íamos baixar alguma coisa no valor do protocolo, era natural que isso acontecesse. Mas a partir daí esse protocolo deixava de estar na solução conjunta que nós procurávamos para o problema. E quando chegássemos à altura depois de resolver os outros e quando quiséssemos incluir este, a posição da outra parte em termos negociais seria obviamente esta – esse já foi resolvido, está à parte, está tudo consensualizado, não venham agora aqui meter. O que significava que mesmo que nós conseguíssemos uma redução dos tais quinhentos mil euros por exemplo para quatrocentos e cinquenta mil euros por ano, estou a dar uma hipótese, se conseguíssemos isso e repare que estamos num ato negocial em que a outra parte tem a vantagem de ter um documento assinado, da nossa parte se conseguíssemos isso, objectivamente em termos de futuro estávamos a comprometer aquele que era o grande objectivo (e que se atingiu) era de uma resolução total do assunto e não apenas de uma parte do assunto.*

*Quanto à data de entrega do cheque no banco, não sei precisar. Sei e tenho a certeza que entrou dentro do prazo como é facilmente comprovável pelos documentos e como é comprovável também pelo pedido de revogação que foi feito do próprio cheque.*

*Mas isso são questões naturalmente que oportunamente alguém as poderá tornar públicas. Portanto há um pedido de revogação, o que significa que o cheque poderia, deveria, ter sido pago. Quanto ao facto de não ter sido pago naturalmente accionámos os mecanismos legais que tínhamos ao nosso dispor num estado de direito para conseguir ser ressarcidos dessa importância.*

*Quanto à questão do Dr. Pires da Rosa, se tivesse vindo cá esse protocolo teria votado contra — o problema é que não veio. Não veio! Foi aprovado, foi aprovado e foi eficaz, passou a estar válido e a partir daí ficámos com o menino nos braços para encontrar a solução.*

*Só uma nota final. Era agradecer a atenção de todos. Penso que a ideia, e todos conhecem os antecedentes das razões da vinda aqui deste assunto. Decorreu aqui numa Assembleia em que houve um desafio, e um repto que foi aceite portanto de parte a parte aqui com o líder da bancada do partido socialista. No final, isto era uma certeza que todo este processo foi conduzido com toda a honestidade e com toda a legalidade na defesa intransigente do interesse público e dos cidadãos. Estamos convictos de que a evolução do processo e o futuro irá comprovar exactamente isto. Muito obrigado.”*

### Membros da Assembleia

Vogal Rui Maio (BE)<sup>050</sup>

Vogal António Neto (BE)<sup>051</sup>

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>052</sup>

*“Senhor Presidente, disse e reafirmo que este negócio, esta “negociata” foi e é e continua a ser um dos momentos mais negros da vida autárquica aveirense. E o Senhor Presidente também sabe!? E o Senhor Presidente também sabe porque é que lhe foi escondido este negócio? Porque o Senhor Presidente à altura era Vereador da Câmara Municipal e tinha a infelicidade de ser filho de um Director do Beira-mar. De um Director do Beira-mar que por acaso tinha entreposto uma providência cautelar sobre o terreno das piscinas. Ou ia interpor — já não me lembro exactamente disso, não posso precisar.*

*E sabe também que isto foi feito à socapa. Numa madrugada de sábado. Com apenas o conhecimento do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Eng.º Carlos Santos, não vamos esconder a verdade, porque no dealbar deste negócio houve Directores do Beira-mar que foram ressarcidos das dívidas que tinham para o Beira-mar e outros não! Não vamos esconder esta realidade.*

*E foi por isso que foi feito numa madrugada de sábado e não vamos esconder que antes disto já existia o negócio entre o Beira-mar e a O2 para a venda do terreno. Aliás, já com valores*

*recebidos pelo Beira-mar e com o registo do negócio — o registo notarial do negócio! Parece que estamos agora a branquear isto tudo.*

*E que o cheque andou no bolso, o cheque foi passado (sei precisamente no dia em que foi passado o cheque, foi no dia dos meus anos) o cheque foi passado no dia 18/07/2009 e até vos posso dizer qual foi n.º do cheque, foi o cheque 5639107058 sobre o Finibanco.*

*E foi datado do dia 18/07/2009 e só foi apresentado para compensação no Banco de Portugal no dia 29/07/2009!? Só foi depositado no Banco, expirado, que foram os oito dias de prazo para possibilidade de fazer a acção cambial. Esta é que é a verdade dos factos. E alguém que diga o contrário.*

*Mais, não me venham dizer que era o terreno que tinha as piscinas e que as piscinas eram de um e o terreno era de outro, isso até me dá vontade de rir. A Câmara Municipal tinha pedido, tinha pago, tinha pago a uma empresa exterior de consultoria a avaliação daquele terreno, foi a empresa “Staflin” que avaliou sobre dois critérios, o critério do valor actual e o critério do valor de venda, o mais baixo dos quais era de dois milhões trezentos e dezoito mil e quatrocentos euros, aliás, como está bem escrito nas contas da Câmara, a venda pelo valor que foi vendido, que foi um milhão duzentos e oitenta e três mil e duzentos euros, deu lugar a um prejuízo de exercício, prejuízo extraordinário de exercício.*

*Toda a gente sabe disso. Entregou-se o cheque!? Não entregou-se o cheque! O próprio Dr. Pedro Ferreira, que está aqui presente, não teve conhecimento nem lhe foi entregue o cheque e ele era o responsável financeiro disso.*

*Nem foi entregue obviamente nos cofres da autarquia. Porque senão a funcionária perante um facto destes, era obviamente, tinha no mínimo um processo disciplinar!*

*Senhor Presidente, Dr. Capão Filipe, foi um história vergonhosa e o Senhor mais do que ninguém, assim como o Caetano Alves e eventualmente o José Cachide, que também era Director do Beira-mar, não souberam desta negociata. Foram, não directamente, mas pelo menos não foram enfim “arredados” do negócio convenientemente.*

*Foi um negócio manhoso. E a 14/08, o Senhor Presidente, ao justificar porque é que o negócio tinha sido por este preço disse para os Jornais, está escrito que o negócio tinha sido feito a preços abaixo do mercado!? Descaiu-lhe a língua para a verdade. Só que depois viu — eh pá, disse que foi abaixo do mercado — espera aí não posso dizer porque isso indicia um subsídio sub-reptício ao futebol profissional o que é proibido por Lei. E depois emendou e disse que (como hoje) o terreno era de um e o prédio era de outro, enfim como se isso fosse possível. Mas fosse que fosse possível, da parte da Câmara o que foi avaliada e que entrou no património da Câmara foi dois milhões trezentos e dezoito mil e quatrocentos euros. Os setecentos e cinquenta mil euros foi uma informação do Eng.º Cruz que veio aqui, lembram-se? Eu lembro-me como se fosse hoje!*

*Aliás, o Senhor Presidente da Câmara depois dizia que a dívida — ele tem tido muitos números desde quatro milhões até catorze milhões, já disse que se devia tudo ao Beira-mar. Mas houve um número que ele insistiu mais naquela altura, que foi 3,9 milhões de euros que era o célebre contrato programa de desenvolvimento desportivo, o tal programa herdado do Dr. Alberto Souto. E o tal que o meu colega de bancada diz que não veio aqui.*

*Mentira! Mentira, porque o contrato desportivo, esse contrato de desenvolvimento desportivo foi celebrado entre a Câmara e o Beira-mar a 11/07/2002 e tinha como prazo de validade Dezembro de 2005! E foi renegociado a 26 de Setembro de 2006 já com efeitos retroactivos para o ano de 2006 pelo actual Presidente da Câmara — pelo actual Presidente da Câmara que estava à altura como Presidente deste Executivo.*

*De facto havia alguns compromissos que se deviam para o Beira-mar que efectivamente a Câmara tinha para o Beira-mar, um deles era os advenientes da renda, lembram-se da renda da sede, em que tinha sido feita uma permuta. De facto havia alguns débitos, havia alguns débitos ao Beira-mar, mas nada disto e nada justificaria mesmo assim que este negócio não fosse feito de forma transparente — e não fosse feito da forma de defender o interesse*

*público. Porque por interesses eleitoralistas este Presidente da Câmara sempre esteve mais preocupado com a situação do alegado credor do que com a situação do município e dos munícipes aos quais preside. Disse, Senhor Presidente.”*

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>053</sup>

*“Bem, perante esta discussão e chegando onde chegámos, eu gostaria de fazer um exercício síntese para perceber se entendi convenientemente tudo aquilo que aqui foi dito. Independentemente (e o independentemente não significa desprezar aquilo que terá acontecido no passado), mas independentemente do que aconteceu no passado, o ponto de situação que temos neste momento diria eu, cinge-se ao protocolo assinado em 2008, entre o município de Aveiro e o Sport Clube do Beira-mar.*

*E olhando para o protocolo assinado em 2008 e fazendo uma leitura simples mas não simplista, eu diria que podemos olhar para o protocolo e perceber qual era o montante que a Câmara Municipal deve ao Beira-mar ou seja, eu diria que está aqui quantificada uma quantia de setecentos e cinquenta mil euros reportada a dois terrenos, que não o da piscina. E está aqui também quantificada o montante que vale o terreno das piscinas na ordem de um milhão duzentos e oitenta e três mil euros e duzentos euros!? Somando este protocolo segundo o meu entendimento e faço esta afirmação barra/questão, este protocolo que aqui está, da parte da obrigação do município de Aveiro em termos quantitativos significa uma quantia aproximada de dois milhões de euros que a Câmara terá que ceder ao Beira-mar (certo ou não)? É uma questão que deixo no ar. Portanto transferir para o Beira-mar dois terrenos no valor de setecentos e cinquenta mil euros e transferir para o Beira-mar um valor aliás, eu diria que nem chegará a tanto, visto que este terreno é transferido mas sobre a forma de remuneração!*

*Portanto o que eu leio daqui e corrijam-me se estiver errado, é que alínea a), transferir para o Beira-mar em articulação com a EMA, uns terrenos junto ao Estádio Municipal para o novo pavilhão; alínea c) diz que estes dois terrenos serão vendidos (aliás isto até é estranho), eu diria que a Câmara até nem deve nada ao Beira-mar! Eu peço desculpa da minha interpretação.*

*A Câmara vai receber do Beira-mar aproximadamente dois milhões de euros. Estas são as obrigações da Câmara Municipal que pagou para o Beira-mar transferir estes terrenos neste montante e portanto eu diria que estas são as obrigações que aqui estão acrescidas de mais duas, que têm a ver com a situação contratual da EMA, e garantir a aprovação de um projecto compatível com o Plano de Urbanização por causa do pavilhão certo?*

*Portanto resumindo as obrigações da Câmara neste protocolo são de transferir para o Sport Clube do Beira-mar estes terrenos e cumprir as duas ou três alíneas a troco de dois milhões de euros, certo?*

*O Beira-mar tem aqui uma série de cláusulas obviamente que tem que cumprir para que este protocolo entre em vigor.*

*Portanto ponto de situação neste momento. E obviamente que não invalidam tudo o que aconteceu, mas fazendo um ponto de situação em termos futuros este é o protocolo que está em vigor, que tem estas obrigações e que tem obviamente a possibilidade ou não de acolher aquilo que são as recomendações da Assembleia Municipal.*

*E portanto neste momento se estas cláusulas, alíneas, forem cumpridas o problema fica resolvido. É essa a minha questão.”*

Vogal Paulo de Jesus (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>054</sup>

*“Muito obrigado Senhor Presidente em exercício. Bom, eu também, a segunda ronda serve para vincar alguns aspectos e para tentar eventualmente exprimi-los também de outra forma.*



*Portanto basicamente na minha interpretação, na nossa interpretação, quer dizer há várias questões que foram referidas também pelos meus colegas de bancada, mas eu referi duas que queria vincar, uma delas é, quer dizer, há dois pressupostos básicos em que a Câmara enferma na sua interpretação e que potencialmente lesam o município por essa base estar errada. E esta é a nossa interpretação política — jurídica haverá gente aparentemente a investigá-la.*

*Uma delas tem a ver com esta questão dos quinze milhões que o Senhor Presidente agora cita, que já citou muitos outros valores. Dois terços desse valor, segundo o que o Senhor Presidente referiu, referem-se a um valor em que está protocolado que deveria ser renegociado.*

*Se esse valor tinha a ver com as receitas, no fundo o ressarcir de um conjunto de receitas que o Beira-mar obteria da venda de camarotes e que agora estariam a ser exploradas pela EMA, é evidente que o Clube descendo para a Divisão de Honra, isto não é segredo nenhum, não é preciso perceber de futebol, nem de gestão de clubes, é público, uma descida de divisão tem um significativo impacto nessa perda de receitas.*

*Portanto quando faz esse exercício de que seriam menos cinquenta mil euros, que foi o que fez, foi quer dizer, com um ar cândido, é evidente que isso não tem qualquer aderência. E portanto se isso estava protocolado, se estava devidamente certo, se fazia parte da normal relação do Beira-mar com a Câmara e com a EMA, era evidente que chegada a hora deveria ter renegociado esse valor.*

*Portanto quando a Câmara efectivamente sobrevaloriza a sua dívida perante uma segunda entidade, está nitidamente a meu ver, a nosso ver, a lesar os interesses dos munícipes.*

*Depois o Senhor Presidente falou, repetiu várias vezes que uma parte do terreno das piscinas, etc., não seria da Câmara, seria do Beira-mar. E que a soma dos dois seria nitidamente maior que a dos outros. Ok, vamos admitir isso, que seria mesmo assim, que temos dúvidas, e portanto se me puder mostrar os documentos que provam isso também será interessante. Agora, nós podemos ir lá com uma fita métrica, mas eu não tenho dúvida que o terreno da piscina exterior, que eram de posse efectiva da Câmara e que o Senhor Presidente referiu, tinham mais de doze mil metros quadrados. E portanto, a área de construção, os terrenos que eram efectivamente posse da Câmara, garantiam na venda essa mais-valia dos trinta e seis mil metros quadrados Senhor Presidente.*

*E portanto, quer dizer, vir aqui defender que só com o Beira-mar etc. é que era possível fazer este negócio desta forma, e valorizar o terreno desta forma, não me parece correcto e eu também não sou avaliador, nem especialista — mas por observação é simples de constatar isso.*

*Portanto mais uma vez repetindo. Havendo uma dívida ao Beira-mar, que deveria efectivamente ser bem avaliada, foi sobreavaliada e de uma forma lesiva por este executivo aparentemente.*

*O PS sempre defendeu que essa dívida fosse bem quantificada, negociada no momento em que o executivo estava à história, e que o Beira-mar com certeza seria sensível a nesse momento em que teria que ser feita essa renegociação, deveria ser paga em dinheiro — que fique isso claro, que o PS sempre foi contra este processo da venda das piscinas.*

*Se a maioria que agora carpe mágoas por efectivamente ver as piscinas naquele terreno ter sido hipotecado, etc., defendia que esta era a única solução ou no mínimo que se valorizasse o património do município ao valor que ele devia ter e depois se transferisse essas mais-valias em dinheiro para o Beira-mar.”*

Vogal Raúl Martins (PS)<sup>055</sup>

Vogal Paulo de Jesus (PS)<sup>056</sup>

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>057</sup>

*“Senhor Presidente, hoje houve alguma necessidade de marcar este Ponto e a Câmara se calhar também aceitou o repto. Na altura isto soou porque isto teve implicações não materiais e não formais, mas enfim de “diz que diz” e de investigações que hão-de chegar ao seu curso, é um problema judicial, não é nosso. Mas teve essas implicações e pôs-se um bocadinho a jeito. Essa é que é a questão. Pôs-se a jeito, não me leve a mal esta afirmação. Tem a ver com que de facto a hora, por mais legal que seja e é, se quiser eu secundo nessa sua questão, não deixa de ser um acto público por ser celebrado à hora que foi. Mas quer dizer, soa um bocadinho a estranho, e isso ajuda a que depois se crie alguma neblina que teria sido desnecessária se tivesse sido feita de outra forma. Mas já não estou nessa.*

*Posto isto, o que me preocupa essencialmente é o futuro. Quer da parte do maior clube representativo da cidade, enfim de fazer contas, de fazer acerto de contas, não sei se temos a receber se temos a pagar, mas temos que fazer o acerto de contas.*

*Se esse protocolo está em vigor, se não está, porque já ouvi alguns zunzuns que o Beira-mar diz que houve algum incumprimento desde 2008 e portanto alega numa tese peregrina que estará em vigor o outro, porque este caiu e não sei quê, enfim! Era preciso esclarecer isso tudo e isso tem que ser feito, enfim, da forma institucional, entre o Senhor Presidente da Câmara e os dirigentes do Clube.*

*E o segundo ponto é, saldadas as contas, o que esta autarquia, esta e todas as outras que lhe sucederem a seguir independentemente de que Partidos sejam, têm que perceber é a questão do apoio em relação a um Clube que tem uma dimensão. A cidade de Aveiro apoia uma chegada ou uma partida da volta a Portugal em bicicleta. Isto é ciclismo profissional!? É uma modalidade desportiva profissional, ponto final parágrafo. É evidente que não é feita dessa forma, tem a ver com outro tipo de situação, de um contrato que chega etc., etc., mas ou seja, do ponto de vista objectivo é apoio ao ciclismo profissional. Quer dizer de alguma maneira também é. Então, porquê? Porque há um retorno para a cidade, um impacto nessa chegada ou nessa partida. Não está minimamente mensurado, ninguém faz a mínima ideia na Câmara Municipal se justifica ou não o dinheiro porque não há nenhum estudo económico sobre isso.*

*O que eu digo é uma coisa muito simples, não sei de que forma, mas há-de haver uma forma jurídica, há-de haver uma forma jurídica, o Clube, dum cidade como Aveiro poderá ser um bocadinho provinciano estar a dizer isto, mas uma cidade como Aveiro, do meu ponto de vista é importante para a cidade ter um Clube Desportivo de Futebol que é a modalidade mais considerada de longe na primeira Divisão.*

*Isto parece claro, penso eu, para enfim, para uma grande margem de pessoas e isso tem um retorno específico. Vamos lá saber qual é esse retorno? Vamos lá saber qual é esse retorno. Mas que isso seja avaliado (eu estou a falar daqui para a frente) com critério e que não mais nos vejamos todos envolvidos neste tipo de situações porque não nos ajudam em nada a todos, apesar de efectivamente as responsabilidades deste tipo do que aconteceu aqui hoje sejam de Vossa Excelência.”*

Presidente da Mesa

**Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa informou o plenário da necessidade de se deliberar sobre o prolongamento da duração da Sessão de Setembro até ao dobro, dez reuniões,<sup>058</sup> devido à ordem-do-dia não estar finalizada. Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**De seguida o Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do**

**plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.**

**Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada<sup>059</sup> por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.**

**Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada<sup>060</sup> a quinta reunião da Sessão Ordinária de Setembro, informando que a próxima reunião será no dia 14 de Novembro (4.<sup>a</sup> feira) pelas 20:00 horas.**

**Eram 23:45 horas do dia 07 de Novembro de 2012.**

**Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.**

(03:15)